



São João d'El-Rey, MG, 23 de abril de 2001.

Ilmo. sr. presidente:

Com os meus cumprimentos a V. S<sup>a</sup>. e a todos os componentes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, sirvo-me desta correspondência para solicitar a especial atenção desse órgão no tocante a *duas peças de pano com rústicos bordados* que pertencem ao povo desta cidade, constituindo-se bem móvel público do acervo do "Museu Municipal Thomé Portes del-Rei".

Tratam-se (conforme xerox da documentação anexa, extraída das páginas 15 a 33 do livro Pontos e Bordados, escritos de história e política - Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998, 459p, de autoria do historiador José Murilo de Carvalho) de *panos* que podem passar despercebidos como ingênuos bordados aos olhares menos atentos, mas que se analisados pelos olhares voltados para a história do país configuram-se em retratos impregnados do simbolismo da angústia do marinheiro João Cândido Felisberto, participante da Revolta da Chibata (1910), fato pouco divulgado e praticamente desconhecido de boa parte da população são-joanense, apesar de episódio relevante da história nacional. Aqueles *panos* são, sem sombra de dúvida, peças importantes; oficiosamente, são desejados pelo acervo de outros museus; sendo assim, devemos temer pelo seu destino e zelar pela sua guarda. Ressalto aqui o desconhecimento da população desta cidade sobre a existência de tais preciosidades naquele Museu. Chamo ainda a atenção para o fato de que a reprodução de um desses bordados servem de ilustração da capa do livro de José Murilo de Carvalho. À guisa de documentação fotográfica, seguem anexas reproduções dos ditos bordados, extraídas do livro já referenciado; anexei também artigo abordando o assunto, publicado no jornal Gazeta, edição nº 63 de 02/10/1999, elaborado com base nos escritos de José Murilo de Carvalho.

Por obra do destino os *panos* vieram para São João d'El-Rey e aqui estão expostos; é preciso dispensar a eles os cuidados necessários que impeçam a sua degradação e divulgá-los como uma das mais preciosas peças expostas naquela Casa de Cultura (sem desmerecimento a outras que ali se encontram, também de enorme significação).

Face a documentação apresentada no anexo fica fácil visualizar a importância histórica das peças e reconhecê-las como importante bem cultural desta cidade; sendo assim, a critério dessa presidência, penso haver a necessidade de se inventariar os bordados, registrando-os no Livro de Tombo de Bens Públicos, através de processo específico.

Atenciosamente,

**José Antônio de Ávila Sacramento**

Vice presidente do IHG de S. João d'El-Rey e Conselheiro do CMPPC.

Ao Ilmo. Sr.

Professor **José Alberto Ferreira**

DD pres. do Conselho Municipal de Preservação  
do Patrimônio Cultural de São João d'El-Rey/MG.

**CMPPC**

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000